

TCE/PA; art. 109, §1º e § 2º, alínea “b”, da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº. 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº. 4.490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 3.266/1984; art. 1º, categoria “C” do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99 – DRH/3; art. 1º, do Decreto nº. 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto 4439/86, art. 99, §5º da lei nº 4491/73. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 11 de julho de 2018, data da Sessão Ordinária nº 005/2018 -JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º, da Lei nº 5.251/85.

Assunto: Concessão de Reforma “Ex-Ofício.”

Interessado (a): FRANCISCO ADINALDO BORGES PEREIRA

Matricula nº. 5126916/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 8.191,79

Lotação: CCS/CG (Icoaraci)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RE 234, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Proc. nº. 2018/560331

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº. 16.034/1988-TCE/PA; art. 109, §1º e § 2º, alínea “c”, da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “d”, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, inciso I, alínea “h”, do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria “b” do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99 – DRH/3; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto 4439/86.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 06 de junho de 2018, data da Sessão Ordinária nº 004/2018-JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º, da Lei nº 5.251/85.

Assunto: Concessão de Reforma “Ex-Ofício.”

Interessado (a): GINALDO CÉLIO SANTANA MONTEIRO

Matricula nº. 5896503/2

Posto ou Graduação: SOLDADO PM

Valor dos Proventos: R\$ 3.502,88

Lotação: 14º BPM (Tomé-Açu)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RE 85, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Proc. nº. 2018/563547

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº. 16.034/1988-TCE/PA; art. 109, §1º e § 2º, alínea “b”, da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria “B” do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99 – DRH/3; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto 4439/86.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 23 de novembro de 2016, data da Sessão Ordinária nº 023/2016-JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º, da Lei nº 5.251/85.

Assunto: Concessão de Reforma “Ex-Ofício.”

Interessado (a): JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA

Matricula nº. 5694388/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 7.294,25

Lotação: 21º BPM (Marituba)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RE Nº 107, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Proc. nº. 2016/500003

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº. 16.034/1988-TCE/PA; art. 109, §1º e § 2º, alínea “b”, da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº. 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº. 4.490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 3.266/1984; art. 1º, categoria “B” do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99 – DRH/3; art. 1º, do Decreto nº. 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto 4439/86

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 10 de dezembro de 2015, data da Sessão Ordinária nº 025/2015 -JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º, da Lei nº 5.251/85.

Assunto: Concessão de Reforma “Ex-Ofício.”

Interessado (a): REGINALDO DA TRINDADE CARDOSO

Matricula nº. 5063809/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 7.294,25

Lotação: 31º BPM (Abaetetuba)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RE Nº 123, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

Proc. nº. 2018/405342

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº. 16.034/1988-TCE/PA; art. 109, §1º e § 2º, alínea “c”, da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “c”, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, inciso I, alínea “h”, do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99 – DRH/3; art. 1º, do Decreto

nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto 4439/86.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 28 de março de 2018, data da Sessão Ordinária nº 002/2018-JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º, da Lei nº 5.251/85.

Assunto: Concessão de Reforma “Ex-Ofício.”

Interessado (a): VALDEGEAN COSTA TAVARES

Matricula nº. 54185288/1

Posto ou Graduação: CABO BM

Valor dos Proventos: R\$ 3.956,38

Lotação: 5º GBM (Marabá)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

Protocolo: 405159

DECLARAR NULO

PORTARIA DEC NUL Nº 348 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: Declarar a Nulidade da Portaria nº 3561, de 06 de dezembro de 2018, que declarou nula a Portaria RR nº 1411 de 21 de abril de 2018 que transferiu o militar o CORONEL QOPM PM RG 18067 ROBSON WILSON DOS SANTOS, Mat. 5296617/1 para a Reserva Remunerada, a pedido.

II – Transferir o militar para a reserva remunerada a contar de 18 de janeiro de 2019, data da intimação do Instituto na ação judicial supracitada.

SERVIDOR (A): ROBSON WILSON DOS SANTOS

MATRICULA: 5296617/1

ORGÃO: POLICIA MILITAR

CARGO: CORONEL

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

Protocolo: 405163

REVISÃO

ATO: PORTARIA RET AP Nº 315 DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Retificar a Portaria nº 0383 de 31/03/2017 que reformou “ex-officio”, na mesma graduação, o TENENTE CORONEL PM RE RG 12674 Antônio Carlos de Brito Azevedo, Mat. 5020832/1, pertencente ao quadro dos inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V, e art. 52, inciso II e § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 2º - A da Lei Estadual 7.807/14; art. 1º, item II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “c” do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº 001/99 - DRH/3; arts. 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 5.320/1986; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86; para que seja incluído o Auxílio Invalidez nos termos do art. 99, § 5º, da Lei Estadual nº 4.491/73;

II - Os efeitos financeiros da parcela de “auxílio invalidez” retroagirão a 23 de março de 2016, data da Sessão Ordinária nº 006/2016-JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º, da Lei nº 5.251/85.

SERVIDOR(A): Antônio Carlos de Brito Azevedo

MATRICULA: 5020832/1

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

CARGO: TENENTE CORONEL

VALOR: R\$ 40.828,24

ORDENADOR: SILVIO ROBERTO VIZEU LIMA

ATO: PORTARIA RET AP Nº 337 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Reformar “Ex-officio”, de acordo com o art. 106, inciso I, alínea “c”, da Lei n.º 5.251/1985, o SUBTENENTE PM RG 4353 – Manoel Galvão Alves, Mat. nº. 3377350/1, pertencente ao quadro de inativos da Corporação, transferido para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação por meio da Portaria RR nº 2191 de 07 de novembro de 1992, de acordo com artigos 1º e 2º da Lei Estadual nº 5681/91; art. 45, § 9º da Constituição Estadual; Art. 101, inciso I e 102 e art. 52, § 1º, alínea “b” da Lei Estadual nº. 5.251/1985; art. 48, inciso II da Constituição Estadual (atualmente art. 1º da Lei nº 8.229/15); art. 1º, inciso II, e 2º, inciso I do Decreto nº. 2.940/1983; art.1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto nº. 4.490/1986; art. 1º, item I do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº. 1.461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/86; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/1985; art. 99 da Lei nº 4.491/73 (em razão da decisão judicial, nos autos do processo nº. 0855778-95.2018.8.14.0301);

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 23/04/2009, data em que o militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, para a graduação de Subtenente PM.

III - Os efeitos financeiros da parcela de “auxílio invalidez” entrarão em vigor a contar de 14/01/2019.

SERVIDOR(A): Manoel Galvão Alves

MATRICULA: 3377350/1

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

CARGO: SUBTENENTE

VALOR: R\$ 17.503,50

ORDENADOR: SILVIO ROBERTO VIZEU LIMA

ATO: PORTARIA RET AP Nº 246 DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Retificar a Portaria AP nº. 3578, de 10 de Dezembro de 2018, que aposentou MARIA DO SOCORRO TAVARES MAGNO, Matrícula nº 187097/1 na função de Professor Classe II, Nível K, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de acordo com o art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 40, §5º da CF/88, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37 § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 31, III da Lei nº 7.442/10; art. 32, caput, da Lei 7.442/2010 cumulado com o art. 35, caput, da Lei nº. 5.351/86; art. 140, III, Lei 5.810/94; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº. 5.351/86; de modo a alterar o enquadramento funcional do Nível “K” para o Nível “J”, passando sua função a ser denominada Professor Classe II, Nível J, e permanecendo inalteradas as demais informações e valores das parcelas;

II – Esta Portaria retroagirá a 1º de Janeiro de 2019 (data da concessão do benefício).

III – Esta Portaria não gerará efeitos financeiros.

SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO TAVARES MAGNO

MATRICULA: 187097/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe II, Nível K

VALOR: R\$ 11.281,89

ORDENADOR: SILVIO ROBERTO VIZEU LIMA

ATO: PORTARIA RET AP Nº 008 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Retificar a Portaria AP Nº 0544 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014, que aposentou, NEUZA BARBOSA DOS SANTOS, Mat. 276774/1, no cargo de Professor Classe I, nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº. 41/03, artigos 16 a 19 da Lei Complementar 039/02 com redação dada pela LC nº. 49/05 e Art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012, que acrescentou o Art. 6º-A a EC nº 41/03; art. 140, III da Lei nº 5.810/94; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/94;

II – Esta Portaria produzirá efeitos jurídicos a contar de 1º de março de 2014, data da concessão da aposentadoria, porém não gerará efeitos financeiros, haja vista que se trata apenas de erro formal.

SERVIDOR(A): NEUSA BARBOSA DOS SANTOS

MATRICULA: 276774/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe I, nível I

VALOR: R\$ 4.569,07

ORDENADOR: SILVIO ROBERTO VIZEU LIMA

ATO: PORTARIA RET AP Nº 0315 DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Considerando a decisão judicial transitada em julgado - Processo nº 0002789-06.1997.8.14.0000-TJ/PA; RESOLVE: I – Retificar a Portaria RET AP nº 1817 de 17/05/2018, que alterou o vencimento base incorporado por mandado de segurança concedido na Portaria AP nº 1711 de 24/04/2012, a qual aposentou o Sr. ANTONIO DA GRAÇA DO COUTO SANTOS, matrícula nº 14435/1, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 130,§1º da Lei nº 5.810/94, c/c o art. 94,§2º da LC nº 039/02, com redação da LC nº 044/03; art. 140 inciso III e art.131 § 1º, inciso XII, da Lei nº. 5.810/94; no cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria Executiva de Estado - SAGRI; de forma que seja alterado o vencimento base incorporado por Mandado de Segurança para equiparação salarial ao dos Engenheiros Agrônomos do Estado do Pará;

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Fevereiro de 2019.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a 26 de março de 2018, data do trânsito em julgado do Acórdão nº 31.933 respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

SERVIDOR(A): ANTONIO DA GRAÇA DO COUTO SANTOS

MATRICULA: 276774/1

ORGÃO: Secretaria Executiva de Estado - SAGRI

CARGO: Engenheiro Agrônomo

VALOR: R\$ 18.957,92

ORDENADOR: SILVIO ROBERTO VIZEU LIMA

Protocolo: 405162